



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 24/2026

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Requerimento para Retorno do Projeto de Lei Complementar n. 03/2026 do Poder Executivo à Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS para deliberações

O Vereador **Gustavo Henrique Protásio Martins**, no exercício de suas atribuições regimentais e constitucionais, na qualidade de **Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS**, vem respeitosamente a Vossa Excelência requerer o **retorno do Projeto de Lei Complementar n. 03/2026 à Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS**.

O referido projeto, de **autoria do Poder Executivo**, tem por objeto a **criação de mais um cargo de enfermeira e o aproveitamento da lista do concurso vigente**.

A solicitação de retorno visa aprofundar a análise de aspectos técnicos da proposição, bem como aguardar a resposta do requerimento n. 13/2026 de autoria do Vereador Thales Camilo.

A **Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS** compreende a relevância da proposição para o aprimoramento dos serviços de saúde, mas entende ser **imprescindível que todos os aspectos deste projeto sejam debatidos e deliberados na forma do Regimento Interno desta Casa**, a fim de assegurar o devido processo Legislativo.

Diante do exposto, roga pelo **deferimento da presente solicitação de retorno**.

Conto com a aprovação de Vossa Excelência e com as providências cabíveis para a imediata comunicação e organização do processo de devolução da proposição aos debates na CSAS.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Gustavo Henrique Protásio Martins

Vereador

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de retorno do Projeto de Lei Complementar n. 03/2026 ao Poder Executivo é **fundamental para o exercício da função fiscalizadora e deliberativa desta Câmara Municipal**, promovendo o debate qualificado sobre temas de grande interesse público.

O objetivo é assegurar a **transparência e a legalidade na gestão dos recursos e do pessoal público**, bem como garantir a **eficácia das políticas públicas** no município.

O **Projeto de Lei Complementar n. 03/2026**, de iniciativa do Poder Executivo, propõe a **criação de um cargo de enfermeira e o aproveitamento de lista de concurso vigente**.

Tal matéria envolve diretamente princípios constitucionais e legais da administração pública.